



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 35 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23/2021.

“Nomeia servidoras para os Cargos de recrutamento Amplo e Função de Confiança conforme Art. 24 da Lei Complementar 062 de 15 setembro de 2009, que menciona.

Considerando o aumento significativo referente às atividades executadas no Setor de Recursos Humanos;

Considerando que a funcionária Geranilce Muniz Rezende Silva devido ao aumento de suas responsabilidades nesse setor tem o direito a ser gratificada conforme Art. 45 da Lei Complementar 062 de 15 de setembro de 2009;

Considerando o treinamento sofrido pela estagiária Emanuelle Christina Frutuoso onde esta adquiriu conhecimento técnico na área de recursos humanos, fato esse que sua nomeação resulta em economia, eficiência e eficácia na continuidade desses serviços que não podem sofrer interrupção;

Considerando que as justificativas acima narradas corroboram no sentido de atender ao legítimo interesse público:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeadas para ocupar a Função de Confiança e o Cargo em Comissão, previstos no Art. 24, incisos IX e X da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009, os servidores:

I. Geranilce Muniz Rezende Silva – Função de Confiança;

II. Emanuelle Christina Frutuoso – Cargo em Comissão;

Art.2º Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, 07 de julho de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Extrato de Contrato nº 007/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: Associação do Agricultores Familiares do Sul de Minas-ASSOMINAS

VALOR: R\$ 484.971,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

VALOR DOS ITENS: disponibilizados no site: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de março até 31 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Resolução FNDE 06/2020, Resolução/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021 e tendo em vista Lei nº 11.947/2009 Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 175 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.028 33.90.32.00 – Fonte: 100 – Saldo: R\$ 80.000,00

Ficha: 176 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.028 33.90.32.00 – Fonte: 144.

Ficha: 177 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.028 33.90.32.00 – Fonte: 147.

Ficha: 179 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.029 33.90.32.00 – Fonte: 100 –

Ficha: 180 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.029 33.90.32.00 – Fonte: 144

Ficha: 181 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.029 33.90.32.00 – Fonte: 147

Ficha: 183 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.030 33.90.32.00 – Fonte: 100 –

Ficha: 184 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.030 33.90.32.00 – Fonte: 144 –

Ficha: 185 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.030 33.90.32.00 – Fonte: 147

Ficha: 187 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.031 33.90.32.00 – Fonte: 100 –

Ficha: 188 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.031 33.90.32.00 – Fonte: 144 –

Ficha: 189 - Dotação: 0206.12.306.0006.2.031 33.90.32.00 – Fonte: 147.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

